

CÓDIGO DE CONDUTA

A CATUAÍ RÓTULOS estabelece seu código de conduta para assegurar as relações em toda cadeia de negócio com base nos princípios de integridade:

- Respeito e dignidade aos trabalhadores;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Responsabilidade com o meio ambiente.
- Ética nas relações internas e externas no sistema de gestão;

Este código serve para orientar as ações de todos os trabalhadores da CATUAÍ RÓTULOS e explicitar a postura da empresa, diante dos diferentes públicos com os quais interagem principalmente clientes e fornecedores. É importante que este código seja refletido nas atitudes de cada trabalhador, independentemente do seu nível hierárquico, pois este código só será efetivo se todos o legitimarem no dia-a-dia. A gestão do código de conduta é feito nas seções deste manual de forma integrada.

SISTEMA DE GESTÃO

A CATUAÍ RÓTULOS conduz a gestão de seus negócios de acordo com os mais altos padrões éticos. Deve atender plenamente com todas as leis e regulamentos quanto às práticas de suborno, corrupção e negócios proibidos.

A CATUAÍ RÓTULOS estabelece através deste Manual Integrado de Gestão (SIG) sua política de gestão integrada baseada nos aspectos da qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho. Estabelece ainda as responsabilidades por todo sistema de gestão, avaliação de conformidade com os requisitos dos clientes, requisitos legais e outros requisitos assumidos, identificação e mitigação de riscos do sistema, treinamentos e o processo de melhoria contínua.

MEIO AMBIENTE

A CATUAÍ RÓTULOS respeita o meio ambiente e busca a sua preservação em benefício das gerações atuais e futuras. Nas operações de fabricação e realização de serviços/obras, os efeitos adversos na comunidade, no meio ambiente e nos recursos naturais devem ser minimizados e a saúde e segurança públicas devem ser asseguradas. O atendimento aos requisitos legais e outros requisitos está no princípio básico.

Permissões e relatórios ambientais:

Todas as permissões, aprovações e registros ambientais exigidos devem ser obtidos, mantidos e atualizados e suas exigências operacionais e de relatórios devem ser seguidas.

Prevenção da poluição e redução de recursos:

Os resíduos de todos os tipos, inclusive água e energia, devem ser reduzidos ou eliminados na fonte ou através de práticas tais como modificação de produção, processos de manutenção e de instalação, substituição, conservação, reciclagem e reuso de materiais.

Substâncias perigosas:

Materiais químicos e outros materiais que representem perigo se liberados no meio ambiente devem ser identificados e gerenciados para assegurar que seu manuseio, transporte, armazenamento, uso, reciclagem ou reuso, e descarte sejam realizados de forma adequada.

Água residual e resíduos sólidos:

A água residual e os resíduos sólidos gerados pelas operações, processos e instalações sanitárias devem ser caracterizados, monitorados, controlados e tratados como requerido, antes da descarga ou descarte.

Emissões no ar:

As emissões no ar de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, particulados, produtos químicos para esgotamento de ozônio e combustão por produtos gerados pelas operações devem ser caracterizados, monitorados, controlados e tratados como requerido, antes da descarga.

Restrições ao conteúdo do produto / material:

A CATUAÍ RÓTULOS deve atender todas as leis, regulamentos, normas e exigências do cliente aplicáveis com relação à proibição ou restrição de substâncias específicas, inclusive rotulagem para reciclagem e descarte.

ÉTICA

A integridade e a ética devem estar presente nas realizações dos processos e negócios da CATUAÍ RÓTULOS e que possamos garantir que todos que a representam possam tomar decisões condizentes com as convicções aqui descritas.

Relações com os fornecedores

Os fornecedores da CATUAÍ RÓTULOS devem ser qualificados e avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo favorecimento de qualquer natureza. Para ser aceita como fornecedora, a empresa deve declarar não fazer uso de trabalho infantil e/ou escravo, bem como respeitar a legislação. É vetado o recebimento de presentes de qualquer natureza, exceto brindes usuais.

Relações com os concorrentes

A CATUAÍ RÓTULOS condena práticas de difamação, disseminação de inverdades e maledicências, sabotagens, espionagem industrial, contratação de funcionários de concorrentes para a obtenção de informações privilegiadas, roubo de documentos e outros atos ilícitos.

A abordagem de funcionários de concorrentes para efeitos de contratação de ocorrer de forma profissional e de acordo com os trâmites lícitos aceitos pelo mercado.

Relações com o governo

A empresa respeita as autoridades locais e mantém um relacionamento franco e construtivo com o governo e seus órgãos.

A CATUAÍ RÓTULOS é contrária a pagamentos, a título de gratificação, a funcionários públicos ou representantes do governo.

Relações com a comunidade

É nosso compromisso manter canais de comunicação permanentemente abertos com as comunidades onde estamos inseridos, além de zelar pela melhoria da sua qualidade de vida.

Informações confidenciais

Quaisquer informações confidenciais, ou dados técnicos e financeiros, só poderão ser divulgados por área ou pessoa autorizada pela Diretoria.

Propriedade intelectual

Os direitos de propriedade intelectual devem ser respeitados; a transferência de tecnologia e know-how devem ser feitos de maneira que proteja os direitos de propriedade intelectual.

Conflito de interesses

É inadmissível o conflito de interesses. Em todas as relações internas e externas o representante da CATUAÍ RÓTULOS não deve utilizar sua posição ou envolver-se em atividades para favorecer interesses próprios ou de terceiros em detrimento dos interesses da empresa.

Responsabilidades

É responsabilidade de cada funcionário o conhecimento das práticas expressas no Código de Conduta. A violação a qualquer uma das diretrizes descritas no Código resultará em medidas disciplinares apropriadas. Toda informação referente a possíveis violações éticas será recebida e tratada confidencialmente. É compromisso da empresa analisar o assunto levantado sem expor o autor da mensagem ou permitir que ele seja prejudicado. Para fazer uma manifestação sobre possíveis violações ao Código, procure a área de Recursos Humanos da empresa.

TRABALHO

A CATUAÍ RÓTULOS está comprometida em defender os direitos humanos dos trabalhadores e em tratá-los com dignidade e respeito como entendido pela comunidade internacional.

Trabalho forçado ou involuntário:

O trabalho forçado, vinculado ou escravo ou trabalho com prisão involuntária não serão usados. Todos os trabalhos serão voluntários e os trabalhadores deverão ser livres para deixá-los mediante uma notificação conforme legislação aplicável. Não será exigido que os trabalhadores entreguem seus documentos de identificação emitidos pelo governo, passaportes ou permissões de trabalho como condição para emprego no Participante ou no Agente de Trabalho.

Trabalho infantil:

O trabalho infantil não será utilizado. O termo "infantil" refere-se a qualquer pessoa que seja empregada com menos de 16 anos (ou outra idade determinada pela lei do local), ou em idade de completar o estudo obrigatório, o que for maior. Nós damos suporte à utilização de programas de estágio legítimos no local de trabalho que estão sujeitos a todas as leis e regulamentos aplicáveis para tais programas de estágio.

Horas de trabalho:

Os trabalhadores não excederão as horas de trabalho local predominante e compensarão pelas horas extras adequadamente. Os trabalhadores não devem trabalhar mais de 54 horas por semana, incluindo hora extra, exceto em circunstâncias de negócios extraordinárias e com seu consentimento. Os funcionários devem ter permissão para descansar pelo menos um dia por semana.

Salários e benefícios:

A remuneração paga aos trabalhadores deverá estar em conformidade com todas as leis sobre salários aplicáveis, inclusive as relativas a salários mínimos, horas extras e benefícios legais obrigatórios. As bases pelas quais os trabalhadores estão sendo pagos devem ser fornecidas nos prazos certos via comprovante de pagamento ou por documentação similar.

Tratamento humano – respeito e dignidade:

Não deverá haver tratamento hostil ou desumano, inclusive qualquer assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física, ou abuso verbal em relação aos trabalhadores: nem deverá existir a ameaça de qualquer um de tais tratamentos.

Não discriminação:

Nossa força de trabalho deve ser livre de qualquer assédio ou discriminação ilegal. A CATUAÍ RÓTULOS não deve envolver em discriminação baseada em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, afiliação sindical ou status matrimonial quando da contratação e nas práticas de emprego tais como promoções, gratificações e acesso a treinamento. Além disso, os trabalhadores ou potenciais trabalhadores não deverão ser submetidos a testes médicos que possam ser usados de forma discriminatória.

Liberdade de associação / Relações com sindicatos:

A comunicação deve ser aberta e com o envolvimento direto entre trabalhadores e a liderança como formas mais eficazes para resolver assuntos do local de trabalho e de remuneração. Devemos buscar respeitar os direitos dos trabalhadores se associarem livremente, se afiliarem ou não aos sindicatos, buscarem representação, se juntarem a comissões de trabalhadores, de acordo com as leis locais. Os trabalhadores deverão estar aptos para se comunicarem abertamente com a liderança a respeito de condições de trabalho sem medo de represália, intimidação ou assédio. A CATUAÍ RÓTULOS mantém um relacionamento aberto com entidades sindicais e reconhece sua representatividade legal perante os funcionários.

Privacidade dos trabalhadores:

A CATUAÍ RÓTULOS condena a violação à privacidade de materiais, objetos pessoais, respeitando a política interna da segurança da informação e patrimônio e a legislação aplicada.

SEGURANÇA E SAÚDE

A CATUAÍ RÓTULOS reconhece que, além de reduzir os incidentes relacionados a ferimentos no trabalho, um ambiente de trabalho seguro e saudável melhora a qualidade dos produtos e serviços, a consistência da produção e a retenção e o moral do trabalhador. Reconhece ainda que as informações trazidas pelos trabalhadores e o treinamento são essenciais para a identificação e solução dos assuntos de saúde e segurança no local de trabalho. O atendimento aos requisitos legais e outros requisitos está no princípio básico.

Saúde Ocupacional:

A exposição do trabalhador a riscos potenciais à segurança é controlada através de projeto adequado, controles de engenharia e administrativos, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguro e saudável e ter treinamento contínuo sobre segurança e saúde. Onde os riscos não possam ser adequadamente controlados por estes meios, os trabalhadores devem receber equipamento de proteção individual (EPI) apropriado e bem conservado. Os trabalhadores não deverão ser punidos por levantarem preocupações com a segurança.

Todos os trabalhadores e seus representantes devem se preocupar em realizar suas atividades seguindo normas e regulamentações vigentes, além dos procedimentos internos estabelecidos.

Respostas a emergências:

As situações e eventos de emergência são identificados e avaliados, e seu impacto minimizado pela implementação de planos de emergência e procedimentos para resposta, inclusive relatório de emergência, notificação ao trabalhador e procedimentos para evacuação, treinamento do trabalhador e exercícios de simulação, equipamentos de detecção e combate a incêndios apropriados, instalações para saída adequadas e planos de recuperação.

Ferimentos e doença ocupacional:

Procedimentos e sistemas são implantados para prevenir, gerenciar, rastrear e relatar ferimento ou doença ocupacional, inclusive provisões para:

- estimular o relato pelo trabalhador;
- classificar e registrar os casos de ferimentos e de doenças;
- fornecer o tratamento médico necessário;
- investigar casos e implementar ações corretivas para eliminar suas causas; e
- facilitar o retorno dos trabalhadores ao trabalho.

Higiene Industrial:

A exposição do trabalhador a agentes químicos, biológicos e físicos é identificada, avaliada e controlada. Controles de engenharia ou administrativos são implantados para controlar as exposições em excesso. Quando os riscos não puderem ser adequadamente controlados por tais meios, a saúde do trabalhador deverá ser protegida por programas de equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

Proteção de máquina:

As máquinas são avaliadas quanto aos riscos à segurança. Proteções físicas, bloqueadores e barreiras devem ser fornecidos e apropriadamente mantidos onde o maquinário oferece riscos de ferimento aos trabalhadores, principalmente em situações de elementos rotativos, superfícies cortantes e perfurantes.

Sanitários, vestiários e áreas de alimentação:

Os trabalhadores devem ter pronto acesso a instalações sanitárias limpas, água potável, preparação higiênica de alimentos, e instalações adequadas para armazenagem e refeitórios.